



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 27 de dezembro de 2024, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 26/2024, correspondente à sua reunião do dia 13 de dezembro de 2024.
2. A Câmara tomou conhecimento da 30.ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2024.
3. A Câmara tomou conhecimento da 31.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2024.
4. A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira, do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festa em Honra do Menino Jesus 2024”, a decorrer nos dias 25 a 29 de dezembro de 2024.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou o Sport Club do Bairro, do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festa em Honra de nossa Senhora da Luz”, a decorrer nos dias 26 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.
6. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Centro de Formação da Associação Escolas Centro-Oeste (CFAE Centro-Oeste) e o Município de Óbidos.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Múncipes Desfavorecidos, aprovar o apoio a múnicipe desfavorecido.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta contida no projeto de adjudicação e aprovar as minutas dos contratos referentes ao Procedimento ADAQ/5/2024-PPC para Fornecimento de Energia Elétrica, por lotes ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Energia em Mercado Livre em Portugal(CNCM-AQ/35/2020) promovido pela Central Nacional de Compras Municipais.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta contida no projeto de adjudicação e aprovar a minuta do contrato referentes ao Procedimento CPGAQ/4/2024-PPC para Fornecimento em Contínuo de Refeições Escolares para o Serviço Municipal de Refeições (SMRO), ao abrigo do Acordo Quadro n.º 3/2022-CC-OesteCIM/ID- 5784316.
10. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 1. Aprovar a manutenção do tarifário actual relativo ao abastecimento de água, de recolha de águas residuais e de recolha, depósito e tratamento de resíduos sólidos;
 2. Aprovar a desagregação da alínea a) do n.º 4 do Artigo 83.º, para o Serviço de Abastecimento, de modo que onde indica:

“ CAPÍTULO XIV
Abastecimento de água e taxa de recursos hídricos
Artigo 83.º
Taxas e tarifas
(...)
4 — Serviços auxiliares:
a) Disponibilização e instalação de contador individual — 10,00 €,



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

Passa a constar a seguinte redação:

a.1) “Por colocação de contador no início do contrato – 10,00€”

a.2) “Por alteração da titularidade no contrato -10,00€” “

3. Aprovar a correção na tarifa disponibilidade para os serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos, para que a mesma, que atualmente é expressa em euros/mês, seja expressa em euros/dia e aplicada em função do intervalo temporal objeto de faturação.

11. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Óbidos à “Inov@termas – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar” e propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e eventual aprovação, devendo posteriormente as respetivas deliberações serem remetidas ao Tribunal de Contas, sendo que a adesão apenas se efetivará após a emissão do visto prévio desta entidade.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara aprovar a atribuição de Medalhas de Mérito no âmbito das comemorações do Feriado Municipal de Óbidos de 11 de Janeiro de 2025.
13. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Cooperação, a celebrar entre a Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E., e o Município de Óbidos, no âmbito do Programa Telemonitorização e Saúde – Óbidos.
14. A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 27 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel